

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 23 |
| Capítulo 1 – NATUREZA DA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA | 25 |
| Capítulo 2 – APLICAÇÃO DA LIA | 31 |
| 2.1. Agente Público segundo a LIA | 31 |
| 2.2. Agentes Políticos | 32 |
| 2.2.1. Presidente da República | 35 |
| 2.2.2. Vice-Presidente da República | 38 |
| 2.2.3. Ministro de Estado | 39 |
| 2.2.4. Prefeito | 43 |
| 2.2.5. Ministro do STF, Procurador Geral da República, Advogado-Geral da União, Membro do CNJ e Membro do CNMP | 48 |
| 2.2.6. Ministro de Tribunal Superior, Comandantes da Marinha, Aeronáutica e do Exército, Ministro do TCU e Chefe de Missão Diplomática de caráter permanente..... | 50 |
| 2.2.7. Presidente de Tribunal..... | 52 |
| 2.2.8. Presidente da Câmara dos Vereadores e Vereadores..... | 53 |
| 2.3. Empregados e dirigentes de concessionárias e permissionários de serviços públicos..... | 55 |
| 2.4. Particular | 56 |
| 2.4.1. Da inviabilidade de desmembramento de processo contra particular | 58 |
| 2.4.2. Sócio, cotistas, diretores e colaboradores | 58 |
| 2.5. Pessoa Jurídica..... | 59 |

| | | |
|---|---|------------|
| 2.6. | Partidos Políticos..... | 59 |
| Capítulo 3 – PRINCÍPIOS..... | | 63 |
| 3.1. | Da aplicação dos princípios do direito administrativo sancionador a improbidade administrativa..... | 63 |
| 3.2. | Princípio da Legalidade..... | 64 |
| 3.2.1. | Conceito inelástico de Improbidade Administrativa..... | 68 |
| 3.3. | Princípio do Devido Processo Legal..... | 70 |
| 3.4. | Princípio da Proporcionalidade..... | 70 |
| 3.5. | Princípio da retroatividade da lei mais benéfica..... | 75 |
| 3.6. | Princípio da Presunção da Inocência..... | 77 |
| 3.7. | Princípio da Insignificância..... | 78 |
| 3.8. | Princípio do Promotor Natural..... | 81 |
| 3.9. | Princípio da Proibição da <i>reformatio in pejus</i> | 81 |
| Capítulo 4 – LEGITIMIDADE PARA INTEGRAR A LIDE..... | | 85 |
| 4.1. | Pessoa Jurídica interessada..... | 87 |
| 4.1.1. | Autonomia da Pessoa Jurídica interessada..... | 87 |
| 4.2. | Vice-prefeito..... | 88 |
| 4.3. | Advogado particular não pode propor ação de improbidade..... | 89 |
| Capítulo 5 – COMPETÊNCIA..... | | 91 |
| 5.1. | Sistema Americano de Direitos Humanos..... | 91 |
| 5.2. | Prerrogativa de foro..... | 92 |
| 5.2.1. | Ministro do STF..... | 103 |
| 5.2.2. | Governador..... | 104 |
| 5.2.3. | Ministro do TCU..... | 105 |
| 5.3. | Justiça Comum Estadual..... | 106 |
| 5.3.1. | Ajuizamento da demanda pelo MPF..... | 112 |
| 5.4. | Justiça Comum Federal..... | 114 |
| 5.4.1. | Ajuizamento da demanda pelo MPF..... | 117 |
| Capítulo 6 – REFORMA DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E SUA APLICAÇÃO..... | | 121 |
| 6.1. | Aplicação retroativa nas hipóteses de não conhecimento do recurso.. | 124 |
| 6.2. | Aplicação de ofício das alterações da LIA..... | 124 |

| | | |
|--------------------|---|------------|
| 6.3. | As alterações da LIA tipificaram os atos de improbidade de forma taxativa..... | 126 |
| 6.3.1. | É inviável a condenação por improbidade administrativo com base somente no <i>caput</i> dos artigos 9º, 10 ou 11..... | 128 |
| Capítulo 7 | – INQUÉRITO CIVIL..... | 133 |
| 7.1. | Necessidade..... | 133 |
| 7.2. | Prazo para apuração de notícia fato no âmbito de inquérito civil..... | 133 |
| Capítulo 8 | – VEDAÇÃO AO DESVIO DE FINALIDADE DA AÇÃO | 135 |
| Capítulo 9 | – RESPONSABILIDADE..... | 137 |
| 9.1. | Mera ilegalidade..... | 137 |
| 9.2. | Violação dos princípios da administração pública..... | 139 |
| 9.3. | Responsabilidade Objetiva | 141 |
| 9.4. | Responsabilidade solidária por omissão da administração..... | 144 |
| 9.5. | Efetivo prejuízo..... | 145 |
| Capítulo 10 | – VEDAÇÃO DO ADIANTAMENTO DE CUSTAS, DO PREPARO, DE EMOLUMENTOS E DE HONORÁRIOS PERICIAIS | 147 |
| Capítulo 11 | – DOLO E CULPA | 149 |
| 11.1. | Tipo culposo..... | 149 |
| 11.2. | A ausência do dolo não caracteriza ato de improbidade administrativa..... | 151 |
| 11.3. | Dolo Específico..... | 153 |
| 11.3.1. | Nas condutas tipificadas na Lei de Conflito de Interesses..... | 158 |
| Capítulo 12 | – A REVOGAÇÃO DO TIPO GENÉRICO DO ART. 11, I, DA LIA | 161 |
| 12.1. | Das condutas tipificadas na Lei das Eleições..... | 166 |
| 12.2. | Das condutas tipificadas na Lei de Conflito de Interesses | 167 |
| 12.3. | Das Condutas tipificadas no Estatuto das Cidades | 168 |
| Capítulo 13 | – DA DIVERGÊNCIA INTERPRETATIVA..... | 171 |
| Capítulo 14 | – VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA..... | 175 |
| 14.1. | Pagamento de serviços prestados | 177 |
| Capítulo 15 | – DA REVOGAÇÃO DOS TIPOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PREVISTOS NOS ARTIGOS 9º E 10 | 181 |

| | |
|--|------------|
| Capítulo 16 – ATOS PRATICADOS CONTRA ENTIDADE PRIVADA CUJO CRIAÇÃO OU CUSTEIO ERÁRIO TENHA CONCORRIDO E A LIMITAÇÃO DA SANÇÃO | 185 |
| Capítulo 17 – DA PROVA | 187 |
| 17.1. Ônus da prova | 189 |
| 17.2. Da necessidade de ratificação das provas em juízo | 192 |
| 17.3. Da ausência de Provas | 193 |
| 17.4. Da prova emprestada..... | 195 |
| 17.4.1. Limites da utilização | 196 |
| 17.4.2. Legitimidade para contestar interceptações telefônicas | 197 |
| 17.5. Da repercussão das provas produzidas em outras searas | 198 |
| 17.5.1. Da (I)licitude das provas produzidas em outras searas | 199 |
| Capítulo 18 – COLABORAÇÃO PREMIADA NO ÂMBITO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA..... | 203 |
| Capítulo 19 – ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL..... | 205 |
| 19.1. Legitimidade ativa..... | 205 |
| 19.2. Requisitos | 207 |
| 19.3. Objeto | 212 |
| 19.4. Suspensão do feito..... | 215 |
| 19.5. Momento..... | 215 |
| 19.5.1. Ação Rescisória..... | 217 |
| 19.6. Descumprimento | 219 |
| Capítulo 20 – MEDIDAS CAUTELARES..... | 221 |
| 20.1. Afastamento Cautelar..... | 221 |
| 20.2. Indisponibilidade de bens | 224 |
| 20.2.1. Requisitos | 224 |
| 20.2.1.1. Aplicação imediata das alterações da LIA..... | 226 |
| 20.2.2. Limitação | 227 |
| 20.2.2.1. Bens adquiridos antes da prática do ato | 230 |
| 20.2.2.2. Bens que possuem nexos com o ato | 232 |
| 20.2.2.3. Solidariedade..... | 232 |
| 20.2.3. Litisconsórcio passivo..... | 233 |
| 20.2.3.1. Intranscendência da reparação do dano | 233 |

| | |
|--|------------|
| 20.2.3.2. Limite dos valores bloqueados..... | 234 |
| 20.2.4. Possibilidade de substituição do bloqueio..... | 234 |
| 20.2.5. Bloqueio de bens de terceiros..... | 235 |
| 20.2.6. Ordem de bloqueio..... | 235 |
| 20.2.7. Garantia da prestação de serviços públicos e efeitos práticos da decisão..... | 237 |
| 20.2.8. Bem de família..... | 237 |
| 20.2.9. Penhorabilidade de salário e a garantia da preservação do sufi- ciente para garantir a subsistência..... | 238 |
| Capítulo 21 – DIREITO DE DEFESA | 241 |
| 21.1. Da paridade de armas entre defesa e acusação..... | 241 |
| 21.2. Direito de defesa no âmbito da apuração..... | 242 |
| Capítulo 22 – REQUISITOS PARA CARACTERIZAÇÃO DO ATO DE IMPROBIDADE QUE ATENTE CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 243 |
| Capítulo 23 – PETIÇÃO INICIAL..... | 245 |
| 23.1. Requisitos | 245 |
| 23.2. Rejeição da Inicial | 246 |
| 23.3. Questões preliminares | 249 |
| 23.4. Ausência de justa causa..... | 249 |
| 23.5. Recebimento | 250 |
| Capítulo 24 – DECISÕES | 253 |
| 24.1. Decisão que recebe a inicial..... | 253 |
| 24.2. Sentença..... | 256 |
| Capítulo 25 – DO JULGAMENTO IMPROCEDENTE | 259 |
| Capítulo 26 – DA CONVERSÃO DA AÇÃO DE IMPROBIDADE EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA | 261 |
| 26.1. Conversão para reparação de danos | 262 |
| Capítulo 27 – VEDAÇÃO AO <i>BIS IN IDEM</i> | 263 |
| 27.1. Punitivo | 263 |
| 27.2. Ressarcitório..... | 265 |
| 27.3. Medida Cautelar de indisponibilidade de bens | 268 |

| | |
|---|------------|
| Capítulo 28 – ALTERAÇÕES DOS TIPOS QUE NÃO MAIS CARACTERIZAM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA..... | 271 |
| 28.1. Inciso IV, do art. 9º..... | 271 |
| 28.2. Inciso VI, do art. 9º | 272 |
| 28.3. Inciso VII, do art. 9º | 273 |
| 28.4. Inciso I, do art. 10 | 274 |
| 28.5. Inciso II, do art. 10 | 275 |
| 28.6. Inciso III, do art. 10..... | 276 |
| 28.7. Inciso IV, do art. 10 | 277 |
| 28.8. Inciso VIII, do art. 10 | 277 |
| 28.9. Inciso X, do art. 10 | 279 |
| 28.10. Inciso III, do art. 11 | 279 |
| 28.11. Inciso IV, do art. 11 | 280 |
| 28.12. Inciso V, do art. 11..... | 282 |
| 28.13. Inciso VI, do art. 11 | 282 |
| Capítulo 29 – DOS ATOS QUE NÃO CARACTERIZAM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA | 285 |
| 29.1. Descumprimento de decisão judicial | 285 |
| 29.2. Nepotismo | 287 |
| 29.2.1. Ausência do dolo específico..... | 293 |
| 29.2.2. Agente Político..... | 294 |
| 29.2.3. Qualificação técnica do nomeado..... | 296 |
| 29.2.4. Nomeação para órgãos distintos..... | 299 |
| 29.2.5. Concunhado e Consobrinho..... | 300 |
| 29.3. Licitação | 303 |
| 29.3.1. Inexigibilidade | 305 |
| 29.3.2. Dispensa | 308 |
| 29.3.3. Aquisição sem licitação | 312 |
| 29.3.4. Ausência de publicação | 313 |
| 29.3.5. Nomeação dos membros da Comissão de Licitação..... | 314 |
| 29.4. Contratação pela Administração Pública | 316 |
| 29.4.1. Contratação de consultoria jurídica..... | 316 |
| 29.4.2. Contratação com empresa que esposa é sócia | 319 |
| 29.4.3. Prorrogação de Contrato por necessidade pública | 319 |

| | |
|---|-----|
| 29.4.4. Aquisição de combustível e veículos | 321 |
| 29.5. Inadimplemento de parcelamento | 321 |
| 29.6. Transparência | 322 |
| 29.6.1. Prestação de Contas | 322 |
| 29.6.1.1. Fora do prazo | 322 |
| 29.6.1.2. Ausência | 325 |
| 29.6.1.2.1. Prefeito | 328 |
| 29.6.1.3. Atraso na publicação | 329 |
| 29.6.1.4. Prestação irregular | 330 |
| 29.6.2. Prestação de informações no Portal da transparência fora do prazo | 331 |
| 29.6.3. Ausência de alimentação de sistema | 332 |
| 29.6.4. Conduta omissiva de não fornecer documentos a nova gestão | 333 |
| 29.7. Hora extra | 334 |
| 29.8. Recolhimento de encargos previdenciárias | 336 |
| 29.8.1. Pelo ente público | 336 |
| 29.8.2. Por empresa contratada | 339 |
| 29.9. Emissão de Parecer | 341 |
| 29.10. Emissão de cheque sem fundo | 344 |
| 29.11. Financeiro | 346 |
| 29.11.1. Ausência de inclusão no orçamento de dívida originária de precatório | 346 |
| 29.11.2. Omissão de receitas | 347 |
| 29.11.3. Majoração de vencimentos nos 180 dias anteriores ao final do mandato | 349 |
| 29.11.4. Aplicação de verbas em despesas diversas das que estão destinadas | 350 |
| 29.12. Execução parcial e pagamento na proporção dos serviços executados | 351 |
| 29.13. Concurso Público | 354 |
| 29.13.1. Nomeação fora da ordem de classificação | 354 |
| 29.13.2. Contratação temporária em detrimento do concurso público | 356 |
| 29.13.3. Contratação por processo seletivo em detrimento de concurso | 360 |
| 29.14. Servidor Público | 362 |
| 29.14.1. Trabalho remoto | 362 |
| 29.14.2. Participação de protesto e licença médica | 362 |

| | |
|--|------------|
| 29.14.3. Jornada especial | 363 |
| 29.15. Contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas..... | 364 |
| 29.16. Recebimento de diárias | 365 |
| 29.17. Situação precária do Conselho Tutelar..... | 366 |
| 29.18. Ausência de repasses empréstimo consignado | 367 |
| Capítulo 30 – NULIDADE..... | 369 |
| 30.1. Nulidade por ausência de Citação | 369 |
| 30.2. Nulidade por falta de intimação da defesa para apresentar Alegações Finais | 371 |
| 30.3. Nulidade da Condenação | 372 |
| 30.3.1. Por ausência de fundamentação..... | 375 |
| 30.4. Nulidade do trânsito em julgado..... | 376 |
| Capítulo 31 – DAS SANÇÕES..... | 377 |
| 31.1. Da individualização da pena..... | 380 |
| 31.2. Dosimetria da Pena | 381 |
| 31.3. Perda da função..... | 382 |
| 31.3.1. A perda de função não contempla a perda de cargo..... | 386 |
| 31.3.2. Não se aplica a sanção de perda da função nos atos de im- probidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública | 390 |
| 31.4. Cassação da aposentadoria | 391 |
| 31.5. Multa..... | 393 |
| 31.5.1. Aplicação da penalidade de multa nos casos em que não há proveito ou vantagem pessoal..... | 394 |
| 31.5.2. Termo <i>a quo</i> da contagem da correção monetária..... | 396 |
| 31.6. Suspensão dos Direitos Políticos..... | 397 |
| 31.6.1. Termo <i>a quo</i> de contagem da suspensão dos direitos políticos .. | 397 |
| 31.6.2. A suspensão dos direitos políticos depende de processo judi- cial..... | 397 |
| 31.6.3. Não se aplica a suspensão dos direitos políticos nos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública..... | 399 |
| 31.6.4. Ausência de dano ao erário..... | 400 |
| 31.6.5. Reabilitação | 401 |

| | | |
|--|--|------------|
| 31.7. | Proibição de contratação com poder público e de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios..... | 402 |
| 31.8. | Necessidade do trânsito em julgado..... | 405 |
| 31.8.1. | Proibição para contratar com o poder público..... | 407 |
| 31.9. | Ressarcimento..... | 407 |
| 31.9.1. | Natureza do ressarcimento do dano..... | 408 |
| 31.9.2. | Ressarcimento quanto aos atos que atentam contra os Princípios da Administração Pública..... | 408 |
| 31.9.3. | Da intranscendência da reparação do dano..... | 409 |
| 31.10. | Da possibilidade de parcelamento..... | 410 |
| 31.11. | Atos de menor ofensa..... | 411 |
| 31.12. | Pena máxima..... | 411 |
| 31.13. | Execução das penalidades..... | 412 |
| 31.13.1. | Aplicação de medidas atípicas..... | 412 |
| Capítulo 32 – INELEGIBILIDADE EM DECORRÊNCIA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA..... | | 417 |
| 32.1. | Competência para analisar..... | 417 |
| 32.2. | Atos de improbidade que atentam contra os princípios da administração pública..... | 419 |
| Capítulo 33 – PRESCRIÇÃO..... | | 421 |
| 33.1. | Suspensão do prazo prescricional..... | 421 |
| 33.2. | Interrupção do prazo prescricional..... | 422 |
| 33.3. | Efeitos da suspensão e interrupção da prescrição..... | 423 |
| 33.4. | Da preclusão da propositura da ação de improbidade administrativa..... | 424 |
| 33.5. | Prescrição intercorrente..... | 425 |
| 33.6. | Da irretroatividade do art. 23 alterado pela Lei nº 14.230/2021..... | 427 |
| 33.7. | Prescrição da pretensão punitiva..... | 430 |
| 33.8. | Prescrição quanto ao particular..... | 430 |
| 33.9. | Prescrição do ressarcimento ao erário..... | 431 |
| Capítulo 34 – DAS DIFERENTES INSTÂNCIAS..... | | 435 |
| 34.1. | Da repercussão das decisões de outras searas..... | 435 |
| 34.1.1. | Da repercussão da decisão de improbidade administrativa na seara penal..... | 436 |
| 34.2. | Da independência das instâncias..... | 437 |

| | |
|---|------------|
| Capítulo 35 – DA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS..... | 439 |
| Capítulo 36 – DOS RECURSOS..... | 441 |
| 36.1. Reexame necessário | 441 |
| 36.2. Recurso Especial | 444 |
| 36.2.1. Da presunção de relevância | 444 |
| 36.2.2. Do cabimento para discutir a desproporcionalidade da pena aplicada..... | 445 |
| 36.3. Efeito extensivo ou expansivo do recurso..... | 446 |
| 36.4. Decisões interlocutórias..... | 446 |
| Capítulo 37 – AÇÃO RESCISÓRIA | 449 |
| 37.1. Ação rescisória em face dos tipos revogados | 452 |
| 37.2. Prova nova | 454 |
| Capítulo 38 – JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS | 457 |
| 38.1. Princípio da Legalidade..... | 457 |
| 38.2. Princípio da razoável duração do processo | 458 |
| Capítulo 39 – CARACTERIZAÇÃO DE CRIME | 463 |
| Referências | 465 |
| ÍNDICE REMISSIVO DAS TESES DEFENSIVAS | 481 |